



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 77, 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 31, inciso IV, do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 30, de 09 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd, e seu anexo; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação, referente aos semestres letivos 2027.1 e 2027.2, conforme [anexo](#).

Art. 2º Os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico de 2027 ficam condicionados à Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — MGI que divulgará os feriados nacionais e estabelecerá os pontos facultativos para o referido ano.

Parágrafo único. Os pontos facultativos declarados na forma do *caput* serão automaticamente considerados dias não letivos na Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES